



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

# Os 18 anos do Sistema de Correição do Poder Executivo federal: desafios e perspectivas

Ricardo Wagner de Araújo  
Corregedor-Geral da União – CGU

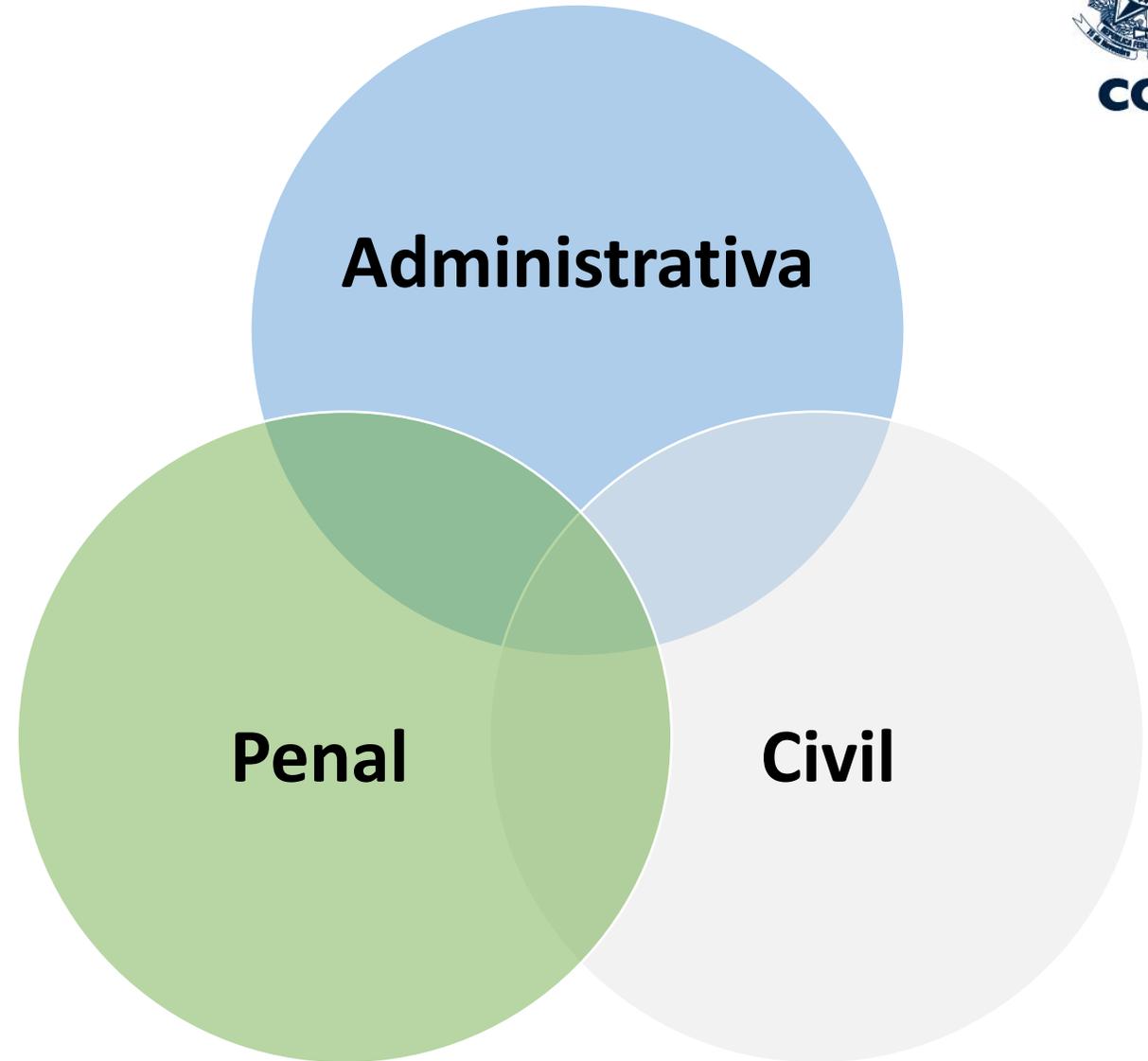
setembro/2023

## DIREITO FUNDAMENTAL À PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

- **Estatuta constitucional**
- **Tratados internacionais:** o Brasil assumiu no cenário internacional diversos compromissos de “prevenir e combater eficazmente a corrupção”
- **Natureza transindividual do direito à proibidade administrativa:** todos os indivíduos da coletividade, indistintamente, têm direito a uma Administração ética, íntegra e proba

## **ESFERAS DE RESPONSABILIZAÇÃO:**

O direito à probidade precisa ser concretizado em todas as frentes de atuação estatal



## COMBATE À CORRUPÇÃO

- Entre 1999/2006: 687 demissões, sendo 441 relacionadas à corrupção (64%)
- Mesmos fatos também puníveis na esfera criminal e civil (valimento do cargo, improbidade administrativa, recebimento de vantagem, advocacia administrativa, etc)
- Compartilhamento de provas

## CONDENAÇÕES JUDICIAIS CRIMINAIS

**14 Casos**

**3,17%**

## CONDENAÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS

**7 Casos**

**1,59%**

## COMBATE À CORRUPÇÃO: CONCLUSÕES

- Ineficiência do Sistema Judicial Criminal e Civil
- Revisão judicial: apenas 4,5% de reintegrações
- Importância da atuação administrativa

# ASSÉDIO MORAL

2020 a 2023

115 PROCESSOS ANALISADOS

27,8%

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

62,6%

ARQUIVADAS

40,6%

ADVERTÊNCIA

50%

SUSPENSÃO

3,1%

DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO,  
DEMISSÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

**MÉDIA DE PROCESSOS DO SISCOR COM SANÇÃO: 63,8%**

# ASSÉDIO SEXUAL

2020 a 2023

159 PROCESSOS ANALISADOS

51,6%

RESULTARAM EM PUNIÇÃO

44,0%

ARQUIVAMENTO

26,3%

ADVERTÊNCIA

42,1%

SUSPENSÃO

31,6%

DEMISSÃO

**TEMPO MÉDIO DE PROCESSOS EM 2022 – 494 DIAS**

## RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA



**Na esfera federal, todos os órgãos e entidades da Administração são responsáveis por combater a corrupção e concretizar o direito à probidade**

# SISCOR: Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

**Decreto nº 5.480/2005**

Art. 2º Integram o Sistema de Correição:

I - como **Órgão Central**, a Controladoria-Geral da União, por meio da Corregedoria-Geral da União; e

II - como **unidades setoriais**, as unidades de correição dos órgãos e das entidades que sejam responsáveis pelas atividades de correição.

## Competências da CGU no âmbito do SISCOR

- Normatização
- Sistematização
- **Coordenação**
- **Supervisão**
- Integração
- **Capacitação**
- **Apuração direta**

Corregedorias do  
**SISCOR**

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## MP nº 1145/2023

Art. 49. **Constituem áreas de competência da Controladoria-Geral da União:**

**I - defesa do patrimônio público;**

II - controle interno e auditoria governamental;

III - fiscalização e avaliação de políticas públicas e programas de governo;

IV - integridade pública e privada;

**V - correição e responsabilização de agentes públicos e de entes privados;**

**VI - prevenção e combate a fraudes e à corrupção;**

VII - ouvidoria;

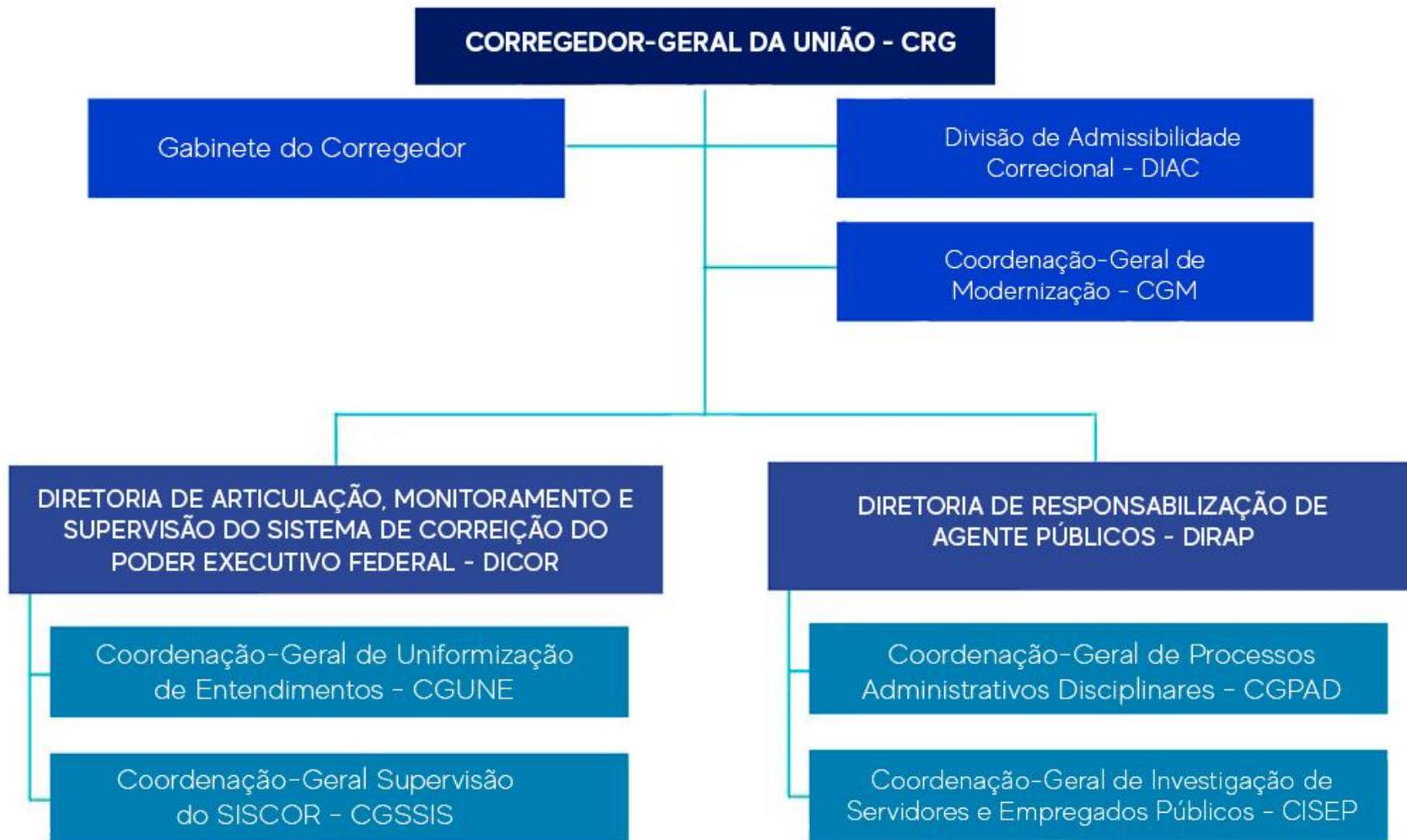
VIII - incremento da transparência, dados abertos e acesso à informação;

IX - promoção da ética pública e prevenção do nepotismo e dos conflitos de interesses;

X - suporte à gestão de riscos; e

XI - articulação com organismos internacionais e órgãos e entidades, nacionais ou estrangeiros nos temas que lhe são afetos.

## Estrutura Administrativa da CRG





## Supervisão e Monitoramento



- **Gestão de riscos:** aprimoramento da metodologia de trabalho e aprofundamento da utilização
- **CRG-MM:** foco na ampliação do nível de maturidade de todas as Unidades integrantes do SISCOR
- **Transparência ativa:** desenvolvimento de metodologia para avaliação da atividade correcional nos órgãos/entidades (Órgãos/IFES/Estatais)
- **Mais supervisão:** novo ciclo de para o ano de 2023 (30 órgãos e entidades)
- **Busca ativa:** expansão da atividade correcional (50 órgãos e entidades)



## Treinamentos e Capacitações



- **Mais cursos** regulares de processo disciplinar: 5 turmas no primeiro semestre
- **Novo curso online de PAD (EVG/ENAP):** atualização normativa plena
- **Treinamento avançado:** o PAD na prática. 5 turmas no segundo semestre
- **Capacitações e oficinas** específicas sobre apuração de **assédio sexual e moral** sob a perspectiva disciplinar



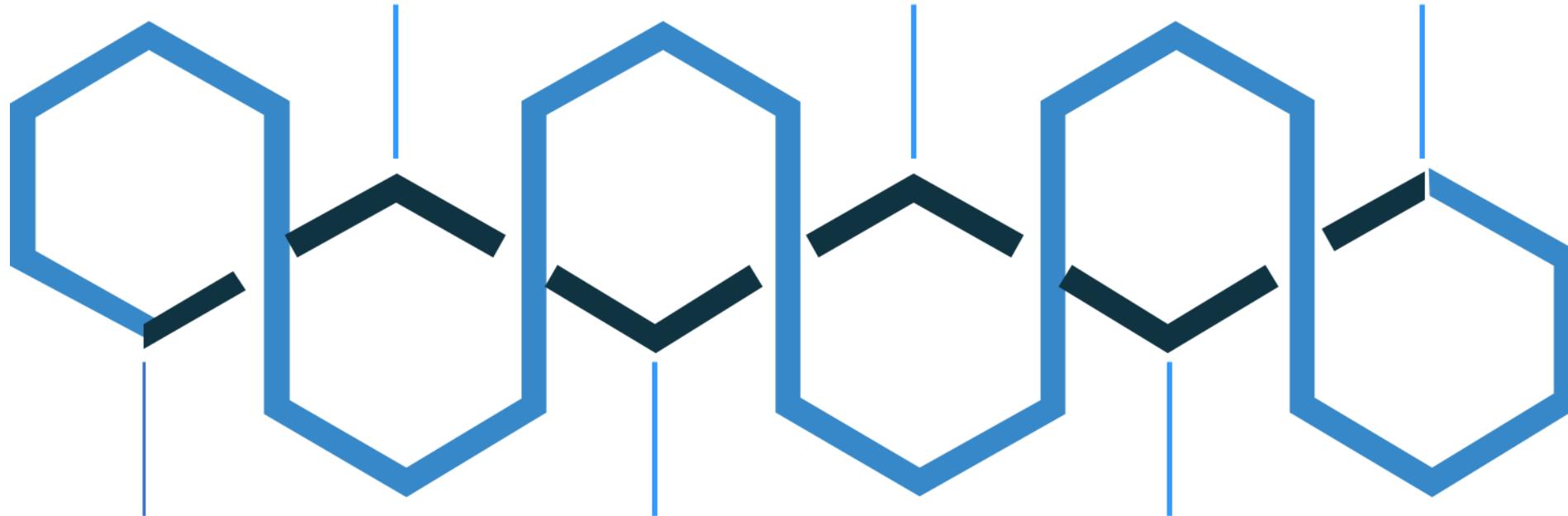
## Orientações e Publicações



Atualização do **Manual de PAD** para empregados públicos

Lançamento de **Orientações para criação de UCs** e divulgação junto aos órgãos que não dispõem de unidade correcional.

Realização do “**PADCast**”, tratando de assuntos correcionais, entrevistando corregedores setoriais e servidores com destacada atuação na área disciplinar



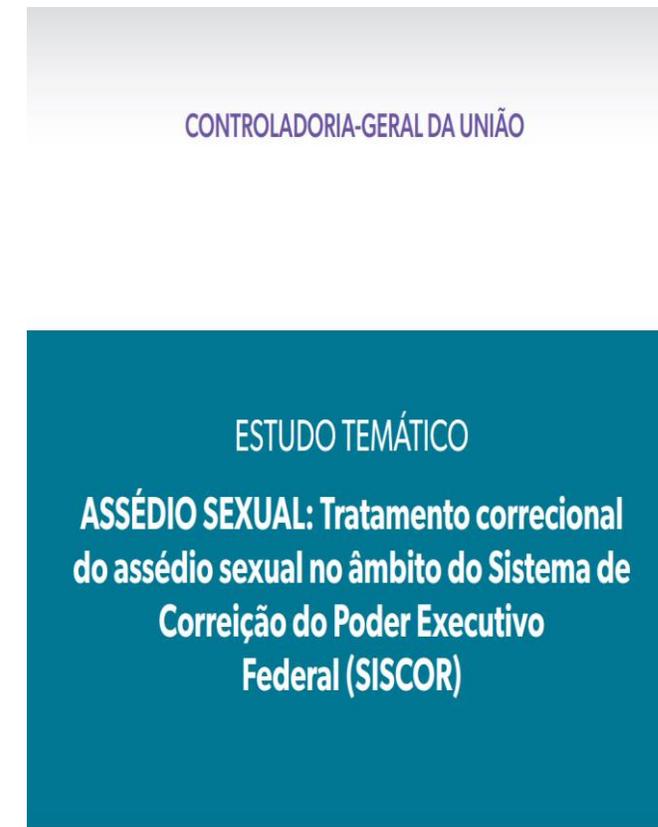
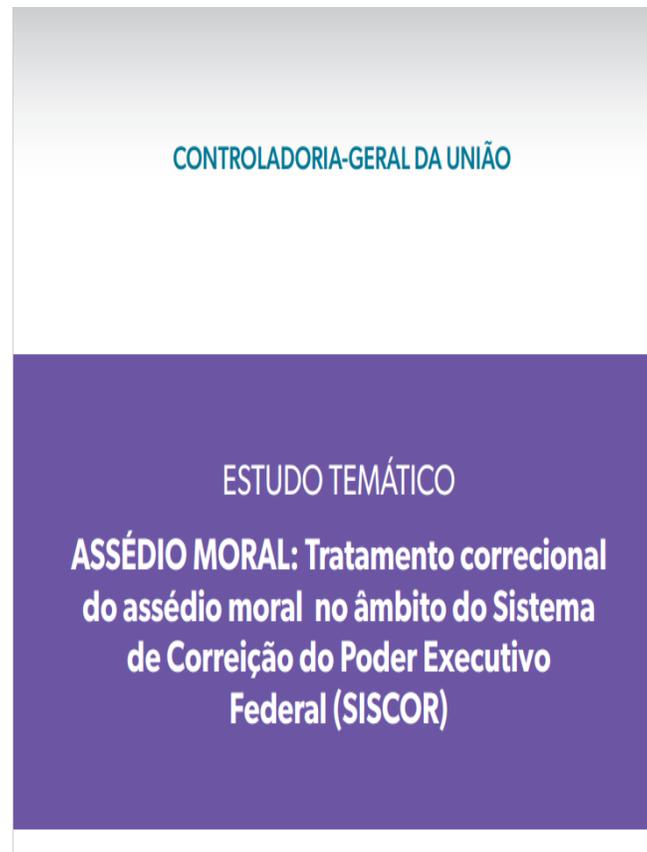
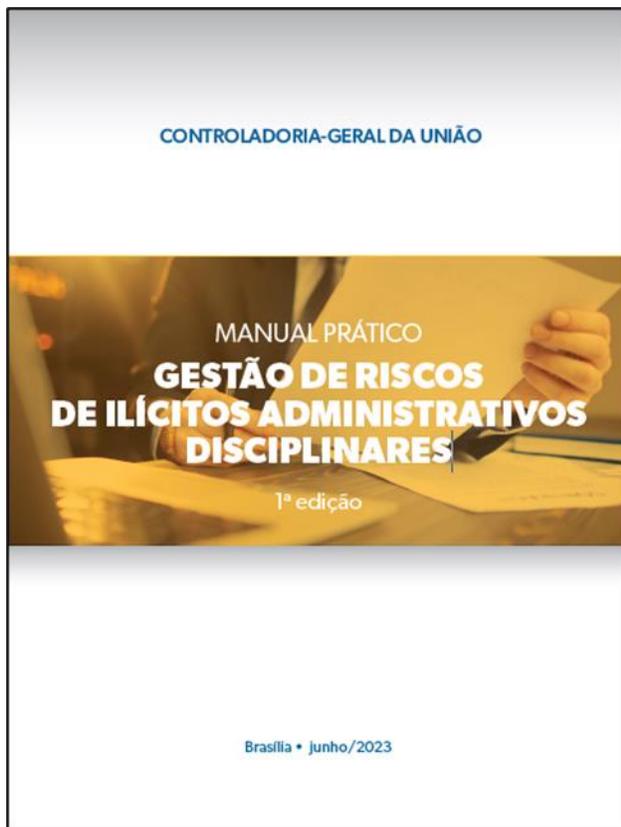
Atualização do **Manual de PAD** para servidores estatutários

Lançamento de **Ementário de Precedentes em PAD** da CRG

Criação de **Boletim informativo da CRG**, contendo informações da CRG, discussão de temas relevantes, apresentação de números e coletânea de notícias



## Orientações e Publicações





## Desenvolvimento de Sistemas



	Banco de Sanções	 NOVO PAINEL CORREIÇÃO EM DADOS
Lançamento da versão inicial do processo eletrônico correcional	Lançamento oficial do Sistema e disponibilização para todos entes da federação	Disponibilização para todos os entes usuários do e-PAD



## Parcerias com Entes Subnacionais



- Fortalecimento do **PROCOR**

### Carta de serviços:

- e-PAD
- Capacitação
- CRG-MM
- Banco de Sanções



# Parcerias com Entes de outros Poderes e Subnacionais

## INTEGRANTES DO PROCOR

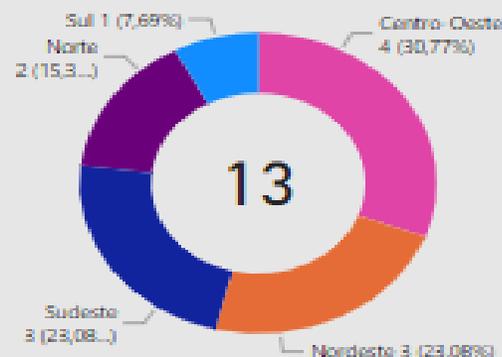
### ESFERAS DOS PODERES

### UNIDADES FEDERATIVAS

(Em branco)	Executivo	Judiciário	<b>Legislativo</b>
-------------	-----------	------------	--------------------

BA	ES	MT	RJ	RS
DF	MG	PA	RN	TO

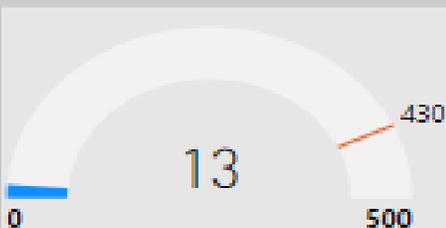
### PERFIL DOS INTEGRANTES



Região: Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste, Norte, Sul

Nome do Órgão	Representante	Cargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Wanderley Geraldo de Ávila	Conselheiro Corregedor
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Severiano José Costandrade de Aguiar	NÃO IDENTIFICADO
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Sérgio Aboudib Ferreira Pinto	NÃO IDENTIFICADO
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	Rodrigo Melo do Nascimento	NÃO IDENTIFICADO
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	Franco Potiguar Cavalcanti Júnior	NÃO IDENTIFICADO
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Iradir Pietroski	NÃO IDENTIFICADO
Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia	Plínio Carneiro da Silva Filho	NÃO IDENTIFICADO
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA	Sebastião Cezar Leão Colares	NÃO IDENTIFICADO

### META x DESEMPENHO

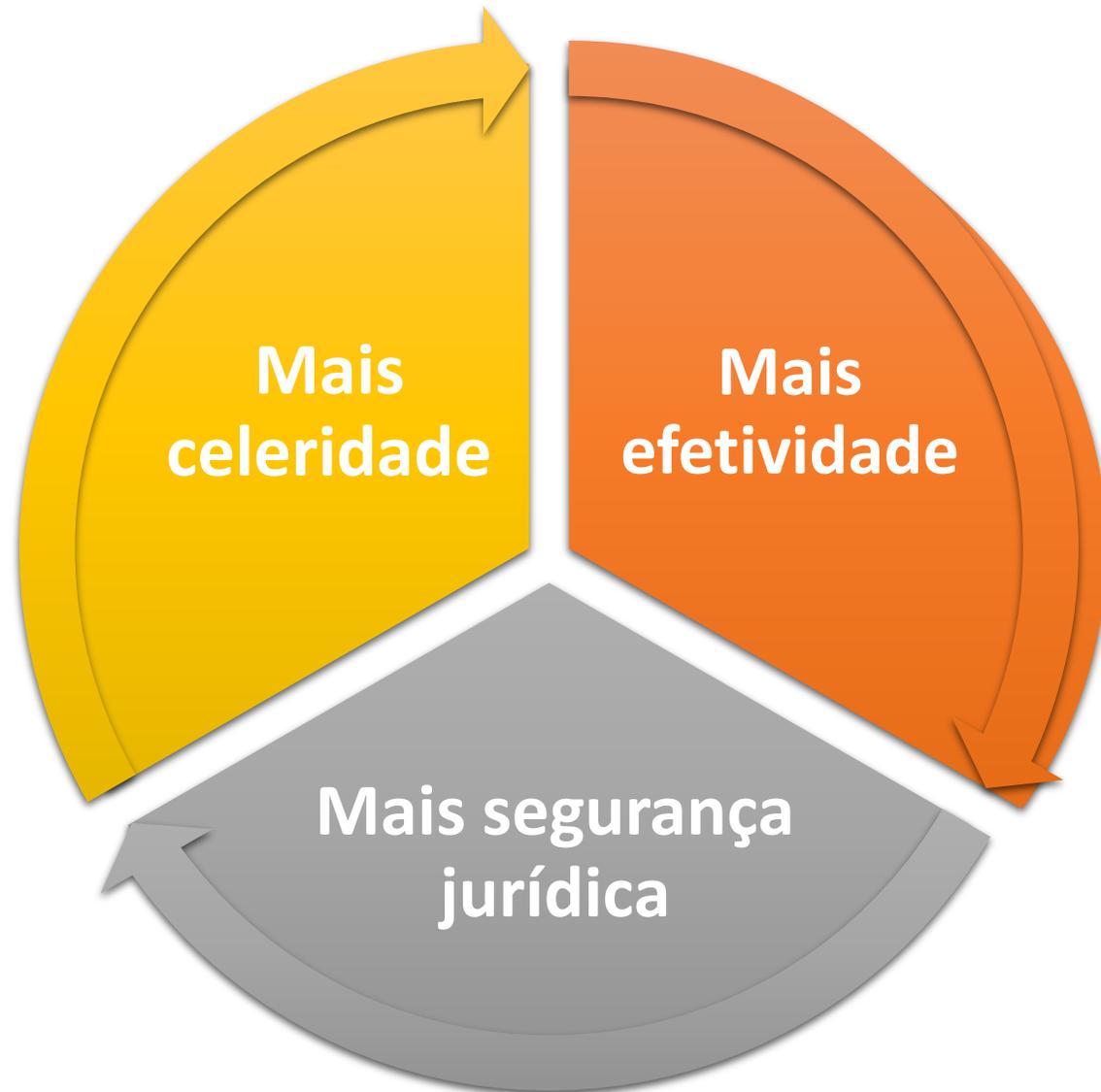


### UNIDADES FEDERATIVAS

DF	BA	MG	PA	RN	RS
3	2	1	1	1	1
	ES	MT	RJ	TO	
	1	1	1	1	



## Apuração Direta





## Apuração Direta



- Investigações Preliminares Sumárias (IPS)
- Processo Administrativo Disciplinar
- Processo Administrativo Sancionador
- Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)



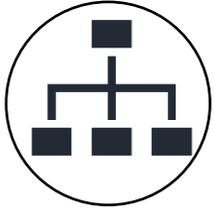
**2023**

**145** processos e procedimentos disciplinares instaurados

**422** processos e procedimentos disciplinares em andamento

**26** Termos de Ajustamento de Conduta celebrados

**33** sanções expulsivas aplicadas

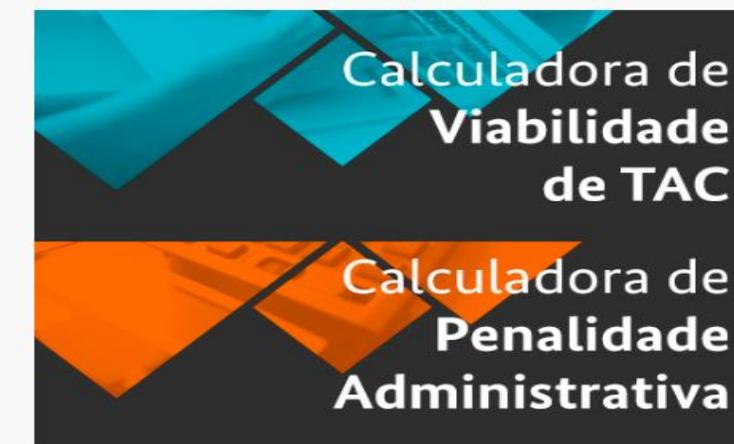


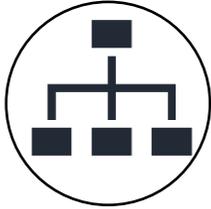
## Projeto Estruturante



# Proposta de projeto de lei de **NOVO CÓDIGO DE CONDUTA E DISCIPLINA** de agentes públicos

- Simplificação de procedimentos e processos (celeridade, garantias e efetividade)
- Privilegiar a consensualidade (TAC e ANPD)
- Uniformização de procedimentos (IPS, SINPA e PAD)
- Inclusão de novos tipos para adequação do estatuto aos dias atuais (assédio moral, sexual e discriminação)





## Evento e Concurso



ENCONTRO REGIONAL DE  
**CORREGEDORIAS**

SUL E SUDESTE



clique aqui e

**SAIBA +**

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CONCURSO DE**  
**BOAS PRÁTICAS**  
CORRECCIONAIS - 2023

INSCRIÇÕES:

**PRORROGADAS**

**SAIBA MAIS**

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO **BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# OBRIGADO!

**crg@cgu.gov.br**  
**61 2020 7501**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO**

